

ANÚNCIO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO DE APOIO Á UNIDADE TÉCNICA PARA A GESTÃO DE RESULTADOS E PROCESSOS DO PLANO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA IBERARQUIVOS COM A INCORPORAÇÃO DE CRITÉRIOS DE QUALIDADE SEGIB (GÉNERO, NÃO DISCRIMINAÇÃO E MULTICULTURALIDADE) NO ÂMBITO DOS ARQUIVOS IBEROAMERICANOS E PARA A CONTINUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E DO SÍTIO WEB DO PROGRAMA IBERARQUIVOS.

1. CONTEXTO

O Iberarquivos é um programa de cooperação e integração intergovernamental dos países ibero-americanos, articulado e ratificado pelas Cimeiras Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo, para promover o acesso, a organização, a descrição, a conservação e a difusão do património documental. O Iberarquivos é um programa da Conferência Ibero-Americana, integrado no Espaço Cultural da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

O objetivo geral do Programa é promover o acesso aos arquivos por parte dos cidadãos ibero-americanos e o desenvolvimento arquivístico da região. Ao mesmo tempo, o Programa fomenta os laços de solidariedade entre as instituições responsáveis pela salvaguarda do património documental, reforça as capacidades dos seus profissionais e promove políticas para a melhoria dos arquivos ibero-americanos de qualquer tipo, desde os Arquivos Nacionais Gerais até aos Arquivos Municipais, incluindo os arquivos de instituições que salvaguardam os direitos humanos, os direitos das mulheres ou os dos povos indígenas e afrodescendentes, entre outros.

Atualmente, o Programa Iberarquivos é formado pelas Autoridades Nacionais de Arquivos da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, Espanha, Filipinas, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai.

O Programa é composto pelos seguintes órgãos: o Conselho Intergovernamental é o órgão máximo de decisão e é composto pelas autoridades arquivísticas dos países membros. O Comité Executivo facilita o bom funcionamento do Programa e é composto por três membros eleitos de entre os membros do Conselho Intergovernamental. Por último, a Unidade Técnica é a responsável executiva do Programa. A Unidade Técnica Iberarquivos é gerida pela Subdireção Geral de Arquivos do Estado do Ministério da Cultura e do Desporto de Espanha.

O Programa Iberarquivos dispõe de um sítio Web <https://www.iberarchivos.org> onde os cidadãos podem consultar informações sobre o Programa e os seus membros, convites à apresentação de candidaturas a bolsas para projetos de arquivo e investigação, atividades e notícias sobre o Programa. O Programa Iberarquivos também utiliza as contas das redes sociais @Iberarchivos-Iberarquivos no Facebook e @Iberarchivos no Twitter e Instagram para divulgar as atividades do Programa, bem como notícias, convites à apresentação de propostas e qualquer conteúdo relacionado com a sua razão de ser e objetivos, e para interagir com os seus seguidores.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente anúncio tem por propósito receber propostas para a posterior contratação de um serviço de consultoria para apoiar a Unidade Técnica na gestão de resultados e processos do Plano Estratégico Iberarquivos com a incorporação dos critérios de qualidade da SEGIB (género, não discriminação e multiculturalidade) no âmbito dos arquivos ibero-americanos e para

a continuação da comunicação das realizações do Programa através das redes sociais e do site do Programa Iberarquivos.

O serviço será contratado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Cultura e Ciência (OEI), a organização internacional que gere o fundo financeiro do Iberarquivos, em virtude do Acordo de Assistência Administrativa e Financeira para a gestão e execução do fundo financeiro do Programa Iberarquivos, assinado por Silvestre de Almeida Lacerda, na sua qualidade de Presidente do Conselho Intergovernamental do Programa Iberarquivos e Mariano Jabonero, na sua qualidade de Secretário-Geral da OEI, assinado a 13 de Abril de 2020.

Da duração total do contrato de prestação de serviços, seis deles serão financiados pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

Os serviços acima mencionados consistirão nas seguintes atividades:

Para a gestão de resultados e processos do Plano Estratégico Iberarquivos com a incorporação dos critérios de qualidade da SEGIB (género, não discriminação e multiculturalismo) no âmbito dos arquivos ibero-americanos:

- ✓ Apoio nas atividades decorrentes dos planos operacionais anuais e do Plano Estratégico do Iberarquivos, através da utilização da metodologia de gestão orientada para resultados do desenvolvimento, o GoRD e a integração de abordagens de género, não discriminação e multiculturalismo.
- ✓ Apoio na atualização da base de dados de projetos do Iberarquivos.
- ✓ Apoio no processamento dos convites anuais à apresentação de propostas do Iberarquivos, desde a receção e avaliação formal dos projetos apresentados até às justificações técnicas e financeiras finais.
- ✓ Apoio na organização das reuniões anuais do Conselho Intergovernamental do Iberarquivos.
- ✓ Todas aquelas atividades para as quais a Unidade Técnica solicite o apoio do adjudicatário.

Para a Gestão e dinamização integral das contas das redes sociais e do sítio web do Programa Iberarquivos:

- ✓ Propor uma estratégia de trabalho que inclua todos os elementos relacionados com as redes sociais e o sítio web do Programa (calendário de conteúdos, *hashtags* ou etiquetas, contas oficiais de redes sociais a mencionar, temas, campanhas, datas-chave...). Devem ser tidos em consideração o Plano Estratégico 2023-2026 e o Plano Operacional anual 2023 do Programa Iberarquivos.
- ✓ Coordenar a atualização e a publicação de conteúdos nos canais oficiais abertos nas redes sociais e no sítio Web.
- ✓ Representar o Iberarquivos no Grupo de Trabalho para a Dinamização Cultural dos Arquivos da Associação Latino-Americana de Arquivos (ALA) e apresentar mensalmente a grelha de conteúdos Iberarquivos da #SinergiaALA.
- ✓ Criar ou adaptar os conteúdos mais adequados, atrativos e acessíveis para cada um dos perfis (texto, conteúdos audiovisuais, *gifs* animados, infografias, inquéritos, momentos, etc.) de acordo com as orientações e supervisão da equipa do Programa.
- ✓ Publicar conteúdos para o sítio Web e as redes sociais em espanhol e português.
- ✓ Realizar todas as ações de crescimento ou campanhas de publicação que se considerem oportunas ou que sejam propostas pelo Programa, centradas na captação de seguidores, no aumento da sua interação ou na difusão de conteúdos relevantes para o Programa.
- ✓ Elaborar relatórios sobre os pedidos de informação, reclamações e sugestões gerados através destes meios.

3. RESULTADOS

Como parte das tarefas abrangidas pelo contrato de prestação de serviços, o/a adjudicatário/a selecionado/a compromete-se a gerar os seguintes resultados:

- Relatório de acompanhamento a meio do contrato de prestação de serviços.
- Relatório final no final do contrato de prestação de serviços, que incluirá também um relatório estatístico sobre a evolução das redes sociais e do sítio web do Programa Iberarquivos.

4. PERFIL REQUERIDO

Para este trabalho, procuramos um perfil que cumpra os seguintes requisitos:

- ✓ Conhecimentos de arquivística e experiência prévia em arquivos.
- ✓ Conhecimentos de planificação estratégica, preferencialmente centrada na gestão do desenvolvimento orientado para os resultados e na integração dos enfoques de qualidade da SEGIB (género, multiculturalidade e não discriminação).
- ✓ Experiência em coordenação de redes sociais, de preferência no contexto ibero-americano.
- ✓ Conhecimentos de desenho e suporte gráfico e audiovisual para a criação de conteúdos de imagem digital, fotografias, infografias, vídeos curtos, animações *gif*, etc. para redes sociais.
- ✓ Conhecimentos de design de páginas web e criação de conteúdos web acessíveis.
- ✓ Conhecimentos de espanhol e português.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A duração prevista do contrato de prestação de serviços é de 10 meses, a contar de julho de 2023 a abril de 2024, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços entre o/a adjudicatário/a e o IEO, sem prejuízo de eventuais prorrogações temporárias aprovadas pelo Conselho Intergovernamental da Iberarquivos.

O/A adjudicatário/a poderá organizar o seu trabalho no local que considere mais conveniente, com uma dedicação estimada de sete horas diárias nos dias úteis na cidade de Madrid, a fim de cumprir o volume de serviços acordado entre as partes. Deverá assistir às reuniões de acompanhamento convocadas pela Unidade Técnica, seja por videoconferência ou presencialmente nos escritórios que o Ministério da Cultura e do Desporto de Espanha cedeu à Iberarquivos como sede da Unidade Técnica, sem que isso implique qualquer vínculo contratual com a Administração espanhola.

6. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Em nenhum caso o serviço contratado poderá exceder os dezassete mil euros (17.000 €) para os dez meses de duração do contrato de prestação de serviços, incluindo no montante todas as despesas que possam ser efetuadas para a prestação dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas, contribuições ou encargos similares que incidam sobre as ações a realizar, incluindo o IVA.

O pagamento deste serviço será efetuado mediante o fracionamento do preço de adjudicação por mês, mediante a apresentação da factura correspondente, com todos os requisitos legais, a apresentar durante os primeiros cinco dias do mês seguinte.

7. RELATÓRIO TÉCNICO

Os interessados deverão apresentar uma proposta de plano de trabalho e estratégias para apoiar a Unidade Técnica e a gestão das contas de redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e website que contribuam para a divulgação e visibilidade do Programa Iberarquivos, detalhando os conteúdos, cronograma de trabalho e metodologia a desenvolver neste serviço.

A proposta deve incluir uma descrição das medidas adotadas pelo/a candidato/a selecionado/a para garantir a qualidade do trabalho, os recursos materiais necessários, bem como quaisquer outras medidas consideradas adequadas para garantir o bom cumprimento do contrato de prestação de serviços.

Para além do Curriculum Vitae, a proposta pode ser acompanhada de qualquer documentação considerada adequada para a fundamentar.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS A CUMPRIR PELOS PROPONENTES

Podem concorrer ao contrato pessoas singulares ou pessoas coletivas devidamente constituídas, com plena capacidade jurídica e capacidade de agir e que estejam em dia com as suas obrigações fiscais e de segurança social.

9. DEVER DE CONFIDENCIALIDADE

O/A adjudicatário/a é expressamente obrigado a manter absoluta confidencialidade e reserva em relação a quaisquer dados, informações, documentação, arquivos ou especificações sobre qualquer suporte fornecido pela entidade adjudicante ao adjudicatário para a execução do contrato de serviços que possa ser conhecido por ocasião da execução do mesmo, especialmente senhas e dados pessoais protegidos pela Lei Orgânica 3/2018, de 5 de Dezembro, sobre a Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais.

Os dados obtidos durante a execução do contrato de prestação de serviços não poderão ser publicados, difundidos, copiados ou utilizados, no todo ou em parte, para fins diferentes da execução do contrato de prestação de serviços, nem poderão ser comunicados ou cedidos a terceiros, mesmo para fins de conservação, sem a autorização expressa do Programa Iberarquivos.

O/A adjudicatário/a estará sujeito às disposições do Programa Iberarquivos como titular dos dados no que se refere ao necessário para o cumprimento da normativa acima mencionada.

O/A adjudicatário/a assume a obrigação de salvaguardar fiel e cuidadosamente a documentação, qualquer que seja o suporte utilizado, que lhe seja entregue para a execução do trabalho e, com isso, adquire o compromisso de que nem a documentação, nem a informação nela contida, chegarão, em caso algum, à posse de terceiros alheios à execução do contrato de prestação de serviços.

O adjudicatário compromete-se a cumprir as obrigações estabelecidas na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais, no que diz respeito aos dados a que possa ter acesso em virtude da prestação dos serviços objeto do presente contrato de serviços, estabelecendo as medidas de segurança necessárias para o efeito.

Uma vez terminada a prestação do serviço, o/a adjudicatário/a compromete-se a destruir ou devolver ao Programa Iberarquivos os dados de carácter pessoal a que possa ter tido acesso.

As obrigações descritas anteriormente manter-se-ão tanto durante o período de vigência do contrato de prestação de serviços como após a sua conclusão.

Em qualquer caso, o/a adjudicatário/a será responsável pelos danos e prejuízos que possam surgir para o Programa Iberarquivos ou para terceiros como consequência do incumprimento das obrigações contidas na presente cláusula. A formalização do contrato de prestação de serviços deverá indicar o cumprimento obrigatório da normativa de proteção de dados e os compromissos de cumprimento da mesma que dela derivam.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE

Todos os relatórios, documentos, adaptações e criações produzidos durante a execução dos trabalhos do contrato de prestação de serviços serão propriedade do Programa Iberarquivos, que se reserva todos os poderes inerentes a este direito, podendo transferi-los a terceiros, reproduzi-los, publicá-los ou difundi-los parcial ou totalmente, na medida em que o considere oportuno. Para o efeito, o adjudicatário entregará ao Programa Iberarquivos uma cópia de toda a documentação e conteúdos gerados durante a execução do contrato de prestação de serviços.

O/A adjudicatário/a não poderá utilizar para si mesmo ou fornecer a terceiros quaisquer dados sobre o projeto, nem poderá publicar a totalidade ou parte do seu conteúdo sem autorização prévia por escrito do Programa Iberarquivos.

Em qualquer caso, o/a adjudicatário/a é responsável pelos danos e prejuízos que possam resultar do incumprimento desta obrigação.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção do responsável será realizado por um Comité de Avaliação composto pela Presidência do Conselho Intergovernamental, os três membros do Comité Executivo e o Secretário Técnico do Programa Iberarquivos, tendo em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Qualidade técnica da proposta: 30%.
- ✓ Experiência prévia e qualificações técnicas e profissionais em arquivos e planeamento estratégico: 35%.
- ✓ Experiência prévia e qualificações técnicas e profissionais em planeamento, gestão e dinamização de contas de redes sociais e sítios web, bem como na criação de conteúdos gráficos e audiovisuais para ambos os meios: 35%.

12. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O relatório técnico do candidato deverá ser enviado num único documento PDF à atenção da Sra. Cristina Díaz Martínez, Secretária Técnica do Programa, antes de **16 de junho de 2023 às 23:59, hora de Madrid**, para o seguinte endereço eletrónico: iberarchivos@cultura.gob.es.



A Unidade Técnica da Iberarquivos contactará oficialmente os candidatos para entrevistas antes de 30 de junho de 2023. Após a avaliação do Comité, a pessoa seleccionada será contactada para o/a informar da decisão e formalizar o contrato de prestação de serviços com o IEO, devendo iniciar as sessões de trabalho com a Unidade Técnica do Programa em julho de 2023 ou 10 meses a partir da data de formalização.